

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE PITANGUI, PAPAGAIOS, MARAVILHAS E REGIÃO LTDA. – SICOOB CREDICOOP, CNPJ/MF nº. 41.931.221/0001-60, NIRE nº. 3140000595-1, RUA LACERDINO ROCHA, nº. 167, CENTRO, PITANGUI-MG, CEP 35.650-000 - EDITAL DE 1ª, 2ª E 3ª CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – **DIGITAL**

O Presidente do Conselho de Administração da **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE PITANGUI, PAPAGAIOS, MARAVILHAS E REGIÃO LTDA. – SICOOB CREDICOOP** - no uso das atribuições legais e estatutárias (art. 43, inciso II), **CONVOCA** os associados a esta Cooperativa Singular, em pleno gozo de seus direitos sociais, que nesta data são **10.883** (Dez mil, oitocentos e oitenta e três), em condições de votar, para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada em 08 (oito) de julho de 2025, às 08h (oito horas) em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) do número de associados, às 09h (nove horas) em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos associados; ou em terceira e última convocação às 10h (dez horas) com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. Deliberar sobre a reforma parcial do Estatuto Social do Sicoob Credicoop:
Alterações: Art. 1º, Inc. I; Art. 2º, §1º; Art. 5º; Art. 6º, §§ 1º e 2º; Art. 7º, § Único; Art. 9º, §2º; Art. 11º, § Único; Art. 13º, § Único; Art. 14º; Art. 15º; Art. 17º; Art. 33º, Inc. V e VI; Art. 36º; Art. 42º, inc. VIII; Art. 51º e § 4º.

Inclusões: §3º Art. 1º; §§ 8º e 9º, Art. 3º; Inc. IV, Art. 11º; § 2º, Art. 13º; § Único, Art. 15º; Seção I, Título III, Capítulo I; §§ 8º e 9º, Art. 16º; Art. 18º; Inc. I e II, § 4º, Art. 19º; Inc. VIII e IX, Art. 37º; Alínea “i”, Inc. III, Art. 42º; Inc. XIX, Art. 43º, §4º, Art. 48º.
2. Assuntos Gerais de interesse da sociedade.

OBS.:

1. A Assembleia Geral ocorrerá de forma **DIGITAL**, na sede do SICOOB CREDICOOP, e também por meio do aplicativo **Sicoob Moob**, disponível gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, acessível a todos os associados, que poderão participar e votar. Essa e outras informações podem ser obtidas detalhadamente no sítio <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcredicoop>.
2. A votação do item da ordem do dia ocorrerá exclusivamente por meio do aplicativo Sicoob Moob e terá a duração de 10 (minutos) minutos ininterruptos, a contar do encerramento da apresentação dos assuntos da ordem do dia.
3. Considerando que este edital foi publicado no site da cooperativa, não será feita a sua leitura durante a Assembleia Geral Extraordinária.
4. A presente assembleia será realizada sob as diretrizes do Artigo 17-A da Lei Complementar 196 de 24 de agosto de 2022 e Regimento Eleitoral do SICOOB CREDICOOP prevalecendo a respectiva Lei Complementar em caso de conflito.

João Raimundo Maciel
Presidente do Conselho de Administração
Sicoob Credicoop